



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**ATA DA 30ª (trigésima) SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO 2008.**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às 14h00, na Sala de Sessões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Procuradora-Geral de Justiça Conselheira Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo, presentes os Conselheiros: Corregedor - Geral do Ministério Público José Roseno Neto, Alcides Orlando de Moura Jansen, José Raimundo de Lima, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto Maior e Francisco Sagres Macedo Vieira. Aberta à sessão, a Senhora Conselheira Presidente, indagou dos Senhores Conselheiros se querem que proceda a leitura da Ata da Sessão Anterior, sendo a mesma dispensada e aprovada à unanimidade. Ordem do dia, no **item 6.1 – APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 18/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 4º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS: SEM INTERESSADOS. Item 6.2 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 19/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PIANCÓ: SEM INTERESSADO S. Item 6.3 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 20/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA: SEM INTERESSADOS. Item 6.4 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 21/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA: SEM INTERESSADOS. Item 6.5 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 22/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA: SEM INTERESSADOS. Item 6.6 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 23/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS: SEM INTERESSADOS. Item 6.7 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 24/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA: SEM INTERESSADOS. Item 6.8 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 25/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS: SEM INTERESSADOS. Item 6.9 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 26/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO: SEM INTERESSADOS. Item 6.10 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 27/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PIANCÓ: SEM INTERESSADOS. **Item 6.11 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 28/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SÃO JÓAO DO RIO DO PEIXE: SEM INTERESSADOS. Item 6.12 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 29/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE: SEM INTERESSADOS.** A Conselheira Presidente solicitou ainda autorização do Colegiado, para a publicação dos Editais de Vacância de terceira entrância pelo critério de remoção, em face do trânsito em julgado da decisão do Conselheiro Nacional Diaulas Ribeiro, sendo acolhido a unanimidade. **Item 6.13- APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 30/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE INGÁ: REQUERENTES - Alyrio Batista de Souza Segundo (22º); Lúcio Mendes Cavalcante ( 23º ); Marcia Betania Casado e Silva Vieira (36º); Judith maria de Almeida lemos Evangelista (37º); Otacilio Marcus Machado Cordeiro (40º); Artemise Leal Silva (41º); Ana Guarabira de Lima Cabral (48º); Raniere da Silva Dantas (52º); Juliana Couto Ramos (54º); Andréa Bezerra Pequeno de Alustau (55º); Rodrigo da Silva Pires de Sá (61º); José Leonardo Clementino Pinto ( 63º).** A Conselheira Presidente fez uso da palavra, para submeter a apreciação do Colegiado a homologação do nome do Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, em face de ser o mais antigo entre os Promotores Requerentes, sendo homologado a unanimidade. **Item 6.14 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 31/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CUITÉ: REQUERENTES - Andrea Bezerra Pequeno de Alustau; Raniere da Silva Dantas; José Leonardo Clementino Pinto; Juliana Lima Salminto; Rodrigo da Silva Pires de Sá; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva; Rafael de Lima Linhares.** A Conselheira Presidente deu por iniciada a votação de forma aberta e fundamentada. Conselheiro Corregedor José Roseno Neto: Voto – Juliana Lima Salminto; Raniere da Silva Dantas; Artemise Leal Silva. Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen: Voto – Raniere da Silva Dantas; Juliana Lima Salminto; Rodrigo da Silva Pires de Sá. Conselheiro José Raimundo de Lima: Voto – Raniere da Silva Dantas; Rodrigo da Silva Pires de Sá; Artemise Leal Silva. Conselheiro Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos: Voto – Andrea Bezerra Pequeno de Alustau; Raniere da Silva Dantas; Ana Guarabira de Lima Cabral. Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior: Voto – Raniere da Silva Dantas: Voto – Raniere da Silva Dantas; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira: Voto – Raniere da Silva Dantas; Ana Guarabida de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. Conselheira Presidente Janete Maria Ismael da Costa Macedo: Voto – Raniere da Silva Dantas; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. A Conselheira Presidente anunciou a formação da lista tríplice, composta pelos Promotores de Justiça: Raniere da Silva Dantas, Ana Guarabira de Lima Cabral e Artemise Leal Silva, sendo escolhido o Promotor de Justiça Raniere da Silva Dantas. **Item 6.15 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 32/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA: SEM INTERESSADOS. Item 6.16 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 33/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA: SEM INTERESSADOS. Item 6.17 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 34/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE**

PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE GUARABIRA: REQUERENTES - Alyrio Batista de Souza Segundo (22º); Lúcio Mendes Cavalcante (23º); Judith Maria de Almeida Lemos Evangelista (37º); Artemise Leal Silva (41º); Ana Guarabira de Lima Cabral (48º); Raniere da Silva Dantas (52º); Juliana Couto Ramos (54º); Andréa Bezerra Pequeno de Alustau (55º); Juliana Lima Salminto ( 58º); Rodrigo da Silva Pires de Sá (61º); José Leonardo Clementino Pinto (63º). A Conselheira Presidente fez uso da palavra para submeter a apreciação do Colegiado para fins de homologação, o nome do Promotor de Justiça Lúcio Mendes Cavalcante (23º), em face da escolha anterior do Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo (22º) e por ser o referido Promotor o mais antigo entre os Requerentes. Sendo homologado a unanimidade. **Item 6.18 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 35/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL: SEM INTERESSADOS. Item 6.19 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 36/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA: SEM INTERESSADOS. Item 6.20 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 37/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PICUÍ: REQUERENTES - Juliana Lima Salminto; Raniere da Silva Dantas; José Leonardo Clementino Pinto; Ana Guarabira de Lima Cabral Artemise Leal Silva; Andréa Bezerra Pequeno de Alustau, com a desistência dos Promotores de Justiça; Rodrigo da Silva Pires de Sá; Edmilson de Campos Leite Filho. A Conselheira Presidente deu por iniciada a votação de forma aberta e fundamentada. Conselheiro Corregedor José Roseno Neto: Voto – Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Conselheiro Alcides Orlando de Moura Jansen: Voto – Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva; Conselheiro José Raimundo de Lima: Voto – Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Silva Leal. Conselheiro Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos: Voto Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Silva Leal. Conselheiro Marcus Vilar Souto Maior: Voto – Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. Conselheiro Francisco Sagres Macedo Vieira: Voto - Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. Conselheira Presidente Janete Maria Ismael da Costa Macedo: Voto - Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva. A Conselheira Presidente fez uso da palavra, para anunciar a formação da lista tríplice, composta pelos seguintes Promotores de Justiça: Juliana Lima Salminto; Ana Guarabira de Lima Cabral; Artemise Leal Silva, sendo escolhida a Promotora de Justiça Juliana Lima Salminto. **Item 6.21 - APRECIÇÃO DO EDITAL Nº 38/2008 – REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA: SEM INTERESSADOS. Item 6.22 - AUTORIZAR - a expedição de Editais de Vacâncias, das seguintes Promotorias de Justiça, de 2ª entrância, pelo critério de PROMOÇÃO: EDITAL Nº 39/2008 – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 4º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. EDITAL Nº 40/2008 – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PIANCÓ. EDITAL Nº 41/2008 – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. EDITAL Nº 42/2008 – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE****

JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA. **EDITAL Nº 43/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA. **EDITAL Nº 44/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR CURADOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. **EDITAL Nº 45/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. **EDITAL Nº 46/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS. **EDITAL Nº 47/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CONCEIÇÃO. **EDITAL Nº 48/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PIANCÓ. **EDITAL Nº 49/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SÃO JÃO DO RIO DO PEIXE. **EDITAL Nº 50/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE 2º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. **EDITAL Nº 51/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA. **EDITAL Nº 52/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE ITAPORANGA. **EDITAL Nº 53/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE 1º PROMOTOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL. **EDITAL Nº 54/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA. **EDITAL Nº 55/2008** – PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE PROMOTOR DO 2º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CUMULATIVA DA COMARCA DE SOUZA, sendo autorizados a unanimidade. A Conselheira Presidente, Procuradora-Geral de Justiça Dra. Janete Maria Ismael da Costa Macedo deu por encerrada a sessão. João Pessoa 29 de setembro de 2008.

**ALOYSIO CARNEIRO JÚNIOR**

**Assessor do Conselho Superior do Ministério Público**